DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:073833B3BB9A675B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

PORTARIA Nº 44/2022, de 15/04/2022.

Designa servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 148/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ERINETE LUIZA DE CARVALHO**, portadora do CPF nº 007.323.333-18, Chefe do Setor de Assistência à Mulher**, para exercer a função de Visitadora Social do PCF,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 15 de abril de 2022.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0047D859E7E86760

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

PORTARIA Nº 45/2022, de 15/04/2022.

Designa servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 148/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RENATA DE CARVALHO RIBEIRO**, portadora do CPF nº 609.957.823-42, Chefe do Setor de Assistência a criança, ao adolescente, e portadores de necessidades especiais**, para exercer a função de Visitadora Social do PCF,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 15 de abril de 2022.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:05D4EE3B5E106DE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 010282/2022.

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 040/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: BOM-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS - PI, por meio das Ações ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 430 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO); PROGRAMA DE TRABALHO (005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, 0021 – GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA) PROJETO/ATIVIDADE (2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2122 – PLANO FINANCEIRO – MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVID. DO MUNICÍPIO).

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022.

Id:1518EA6762FE6EC1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 065/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar condicionado, pertencente à Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, estimativa para 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: MASTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 09.424.031/0001-44, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 420, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carvalho de Oliveira, inscrita no CPF de nº 319.864.203-53, com endereço na Rua Jairo de Oliveira, s/n, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 018/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 045/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 102.084,00 (cento e dois mil oitenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 117 – TRANSPARÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, 120 – TRANSPARÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 121 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), 124 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.